



## DECRETO Nº. 2668/2017.

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

### Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

### ENTRADA

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.

12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.

09.272.0023.4.001-0000 - Manutenção do RPPS.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos - 01 Recursos do Tesouro.

Ementa nº. 03 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso vinculado

Despesa: 08

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 4.000,00**

### INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Excesso de Arrecadação na Fonte 01 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Outubro de 2017.

Antonio Carlos Bominak  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº. 188/2017**

**SÚMULA:** PRORROGA PORTARIA 160/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,**

Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica prorrogada a Portaria n. 160/2017 de 14/08/2017, a qual constitui Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar a legitimação de posse dos lotes 01 e 20 da Quadra 15, localizado no Bairro São Francisco, nesta cidade de Campo Bonito – Pr, por mais 60 (sessenta) dias.

:

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**